



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

ATO TRT-GP-78/2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 19 de fevereiro de 2019 e o constante do PROAD nº 18973/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora **ELIANE MARIA SANTOS MARTINS**, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) – calculada sobre o vencimento básico (Lei n. 13.317/16) e das parcelas das vantagens pessoais de 9% (nove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei n. 9527/97 c/c MP n. 1815 de 05/03/1999 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de 4/5 (quatro quintos), sendo 1/5 de FC-2, completado em 13/01/98, conforme Lei 8.911/94 e art. 5º da Lei 9.624/98, bem como decisão do Pleno de 18.05.00, e 3/5 de FC-5, completados em 12/01/01, conforme Lei nº 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001 e Decisão Plenária TRT de 12/01/2006 (PT 09120/05) e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA - Proc. nº 0039464- 12.2004.4.01.3400; e do Adicional de Qualificação - AQ, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), de acordo com o art. 14 da Lei 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife(PE), 22 de fevereiro de 2019.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.